

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Katherin de Almeida Medeiros
Código Identificador:FB5FBE01

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 004/2025 - GRADE DE
PONTUAÇÃO - RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE
CURRÍCULO**

**PROFESSOR DE ANOS INICIAIS/ANOS FINAIS LÍNGUA
BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS**

CLAS.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	Rogério da Silva Dutra	12,0

Comissão de Avaliação Decreto Nº 100/2025.

MICHELE ALVES CRUZ

RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA SILVEIRA

ROQUECELEN SÓRIA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:C4C5D688

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO Nº100, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Comissão Avaliadora.

PATRICK FARIAS PEREIRA, Prefeito Municipal de Piratini, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando Memorando nº2.471/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada **Comissão Avaliadora do Processo Seletivo de Contratação de Profissionais da Educação**, conforme Lei Municipal autorizativa nº2514/2025, os seguintes membros:

- Michele Alves Cruz;
- Rita de Cássia Oliveira Silveira;
- Roquecelem Sória de Oliveira.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 12 DE JUNHO DE 2025.

PATRICK FARIAS PEREIRA
Prefeito Municipal, em Exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:8B28BD2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO Nº108 DE 11 DE JULHO DE 2025**

Outorga Escritura Pública de Doação de Imóvel.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,e

Considerando o requerimento **Síria Teles Domingues**, onde é pleiteada a Escritura Pública de Doação de Imóvel localizado nesta cidade;

Considerando parecer da Assessoria Jurídica e ATA com aprovação do Conselho Municipal de Habitação, manifestaram-se favoravelmente a concessão da Escritura Pública definitiva, confirmando que a Requerente reside no imóvel objeto da concessão de uso por cerca de 33 (trinta e três) anos, respeitadas as condições estabelecidas para tanto, conforme Lei Municipal nº437/2002, Considerando deferimento do pedido no Memorando n.º44/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Outorgar, a **Síria Teles Domingues**, CPF nº566*****68, a Escritura Pública de Doação de Imóvel, Loteamento Padre Reinaldo Wist, Rua Teodoro Duarte Ortiz, nº 165, lote 01, Quadra X, com matrícula de registro sob o nº 7.232.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 11 DE JULHO DE 2025.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:125033BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
LEI Nº2542/2025**

**DECLARA O PIQUETE TRADICIONALISTA
GAÚCHO RASTROS DE FARRAPOS
PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL.**

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - É declarado o Piquete Tradicionalista Rastros de Farrapos como patrimônio cultural e imaterial do município de Piratini.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, 10 DE JULHO DE 2025.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:AF74CAC2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 34/2025**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 34/2025**

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Pregão Eletrônico nº 34/2025 objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A**

BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 01/08/2025 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 17 de julho de 2025

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Gabriela Warmbier
Código Identificador:59117799

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Carlos Alberto Bonacina**, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de Inexigibilidade de Licitação:

Inexigibilidade de Licitação nº 20/2025

Objeto: Contratação da Associação Cultural e Comunitária PousoNovense, para fins de divulgação das notícias, informações e eventos realizados pelo Município de Pouso Novo/RS.

Regência: Com fundamento no Art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

Valor Mensal R\$: 3.000,00

Vigência: 12 (doze) meses

Contratado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA POUSONOVENSE

O Edital/Termo de Referência da Inexigibilidade de Licitação estará disponível no Site Oficial do Município, Mural e foi publicado em Jornal de circulação regional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 18 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ALBERTO BONACINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laurines Ballico
Código Identificador:39DFC6A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE SUPRESSÃO

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, com fundamento na alínea b, do inciso I, do artigo 124, e *caput* do art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Dispensa de Licitação n. 003/2025. **Data do Aditivo:** 03/07/2025. **Objeto:** ADITIVO DE SUPRESSÃO nº 01 ao contrato que tem como a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento da

CONTRATADA, inclusive por intermédio de terceiros contratados. Fica suprimido o item 3 da tabela constante na CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato original. **Contratada:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ESSÊNCIA RS/ES – SICREDI ESSÊNCIA. **Valor Total Original:** R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais). **Novo Valor Total com a supressão:** R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Quaraí/RS, 17 de julho de 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:50ECD42E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Quaraí-RS, comunica aos interessados a abertura das licitações, abaixo: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para a execução da obra de pavimentação com Bloco Intertravado H=8 na Rua Pedro Ximenes e Trecho da Rua Alegrete, ambas no Bairro Centenário, no Município de Quaraí/RS, totalizando uma área de 119,45m² a ser pavimentada. **Emenda Parlamentar Especial nº202543080007. INÍCIO DA DISPUTA:** às 09h 00min do dia 27/08/2025. **LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoes@quaraí.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 17 de julho de 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:89F091A2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis a seguinte licitação: **modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2025:** Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de Gêneros Alimentícios e outros, destinados aos lanches para os eventos das secretarias do Município de Quaraí, incluindo a Secretaria de Educação e Administração, cujas especificações estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e demais anexos. **INÍCIO DA DISPUTA:** às 09h 00min do dia 05/08/2025. **LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoes@quaraí.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.